

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.146/2023, DE 18 DE MAIO 2023.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO EFETIVADO PELO DECRETO Nº 7.141, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e considerando a Lei nº 2.953/2022,

Considerando a Lei Municipal nº 2.732/2021,

Considerando que a candidata aprovada no concurso público nº 02/2022 não assumiu o cargo conforme discriminado abaixo.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, de acordo com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº 2.732, de 13 de Abril de 2021, a nomeação da candidata aprovada em Concurso Público nº 02/2022, abaixo relacionado e constante no Decreto nº 7.141, de 11 de Maio de 2023.

CARGO: 022 MÉDICO CLÍNICA GERAL 40 HORAS - SEMSAU

6º

SARA ALVES ALMEIDA

DESISTÊNCIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 18 de Maio de 2023.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 113

PORTARIA MUNICIPAL Nº 287/2023

DE 18 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em ID: 715834;

RESOLVE

Art. 1º Designar JORGE AKIO TSUCHIYA HORINOUTI, matrícula 104237, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, portador da CNH nº *****580, com validade até 04/05/2033, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações e danos ocorridos no trânsito quando o veículo estiver

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

**Presidente – Prefeito Arismar Araujo Lima
Pimenta Bueno/RO**

**Vice-Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Membro - Prefeito Giovan Damo
Alta Floresta do Oeste/RO

2º Membro – Prefeito Izael Dias Moreira
Cabixi/RO

3º Membro – Prefeito Vagner Miranda da Silva
Costa Marques/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

CONSELHO FISCAL

1º Titular - Prefeito José Ribamar
Colorado do Oeste/RO

2º Titular – Prefeito Eduardo Bertoletti
Primavera de Rondônia/RO

3º Titular – Prefeito Isaú Fonseca
Ji-Paraná/RO

Suplente – Preita Lizete Marth
Cerejeiras/RO

Suplente – Prefeito Cleiton Cheregatto
Novo Horizonte do Oeste/RO

Suplente – Prefeito João Gonçalves Junior
Jaru/RO

sob sua direção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 115

PORTARIA MUNICIPAL Nº 288/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4401/2023;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo de avaliação de estágio probatório, em ID: 694448;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.732/2021 - Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO o Decreto Regulamentar nº 342/2021, de 16 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o despacho do Chefe do Poder Executivo, em ID: 715629.

RESOLVE

Art.1º Conceder estabilidade à servidora NATHALIA KARINA PEREIRA LIMA, matrícula 104109, no cargo de Fiscal Tributário, para o qual foi admitida em 28/04/2020, declarando-a apta para a atividade, e efetiva no quadro de servidores da Prefeitura de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 120

PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4319/2023;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo de avaliação de estágio probatório, em ID: 690116;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.732/2021 - Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO o Decreto Regulamentar nº 342/2021, de 16 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o despacho do Chefe do Poder Executivo, em ID: 715631.

RESOLVE

Art.1º Conceder estabilidade à servidora ARLETE FREISLEBEN WANDERMUREM TEIXEIRA, matrícula 104117, no cargo de Professor PEB III 30 horas, para o qual foi admitida em 02/06/2020, declarando-a apta para a atividade, e efetiva no quadro de servidores da Prefeitura de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 121

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL MUNICIPAL Nº. 004/2023 de 18 de maio de 2023

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o §4º do art. 9º, da lei de responsabilidade fiscal (LRF) e ao art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina os §4 do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) e ao art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e ações de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia **26 de maio** do corrente ano, audiência pública para a apresentação do Relatório 1º quadrimestre do ano de 2023.

§1º A audiência que trata do caput deste artigo será realizada no espaço da

Câmara Municipal de Vereadores às 8:00 horas.

§2º Ficam convidados, todas as autoridades deste Município, bem como todos os Municípios, para dar ciência do quanto determina o §4 do Art. 9 da (LRF) art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arismar Araujo de Lima
Prefeito Municipal

Rafael Assis de Paula
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 122

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES -SUPEL - PB
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, através da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES -SUPEL -PB** na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo Art. 86 da Lei 14.133/2021. Vem a público informar aos Órgãos interessados a participar de licitação para formação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO (PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA E GUICHÊ)**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico, Termo de Referência e demais documentos constante no Processo Administrativo 5411/2023. Os Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverá encaminhar a esta Prefeitura do Município de Pimenta Bueno manifestação, contendo as seguintes informações:

- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade
- competente.
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;

O prazo limite para envio da manifestação a este será 8 dias úteis, a partir da data de publicação.
Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por

e-mail centralcompras@pimentabueno.ro.gov.br.
Mediante solicitação, esta Superintendência poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Pimenta Bueno/RO, 19 de Maio de 2023.

Patrícia Santos Paixão
Assessora Técnica III

Protocolo 123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 064/2023

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Pregão Eletrônico/SRP nº 064/2023, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA VIRTUAL E/OU APLICATIVO PARA ATENDIMENTO CARDIOLÓGICO E EMISSÃO DO LAUDO DO RISCO CIRÚRGICO (TELEMEDICINA)**, sendo vencedora do certame a empresa: VITHADOC HEALTH TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 43.069.323/001-44 no montante de **R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais).

Pimenta Bueno RO, 17 de maio de 2023.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo 125

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1/SEMFAZ/2023

Pimenta Bueno/RO, 19 de Maio de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 2.844/2021, de 23 de dezembro de 2021, que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração direta e indireta do Município de Pimenta Bueno; e

Considerando o Decreto Regulamentar nº 361/2022, de 17 de março de 2022, que regulamenta a gratificação de produtividade variável prevista no art. 22, VI, da lei 2.844/2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR MARCHIORI para ministrar a capacitação **“Treinamento”**, destinada aos novos servidores públicos nomeados na Administração Direta ou Indireta do Município de Pimenta Bueno, objetivando em maior qualidade no desenvolvimento das atividades e melhoria na produtividade de cada função, que acontecerá nos dias 22, 23, 25 e 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2023-CME/PB-RO, 15 DE MAIO DE 2023

Convalida estudos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Lairce Santiago Maina, do ano de 2022 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.467/2008, o Regimento Interno, a Resolução nº. 02/CME/2022, e tendo em vista o Processo nº. 08/CME/2023, com objeto a convalidação de estudo do ano de 2022.

Art. 1º. Ficam convalidados os estudos dos alunos da Escola

Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Lairce Santiago Maina, referente ao ano letivo de 2022, considerando o resultado final das Atas apresentadas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação, bem como a instituição, devem fazer constar na expedição dos documentos de convalidação de estudos dos alunos, o número e o título da presente Resolução.

Art. 3º. Determina-se para os anos seguintes a padronização do formato das atas de resultados finais da rede municipal de ensino, com legendas devidamente especificadas, cabeçalho contendo informações da turma e os amparos legais.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Rodrigues Fagundes
Presidente
Decreto nº 5. 971/2021

Anderson de Oliveira Conselheiro Decreto Nº 6.428/2022	Elizane Ferreira Silva Conselheira Decreto Nº 6.123/2021
Emanuelle de Oliveira Urizzi Bernardi Conselheira Decreto Nº 6.093 /2021	Hélem de Oliveira Araújo Nasquez Conselheira Decreto N.º 5.372/2019
Lucia Gonçalves Alencar Conselheira Decreto N.º 6.123/2021	Maria Helena dos Santos Conselheira Decreto Nº 6.428//2022
Nair Vieira Conselheira Decreto Nº 6.129/2021	Joceli Mota Correa da Rocha Conselheira Decreto Nº 6.668/2022

Protocolo 124

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Portaria Nº 43/2023/AUTARQUIA

Pimenta Bueno, 19 de maio de 2023

O ORDENADOR DE DESPESAS AUTARQUIA MUNICIAPL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 5695/2023.

Considerando a Lei 2.915/2022

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (diárias) de deslocamento, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais) perfazendo um total de R\$210,00 (duzentos e dez reais), para o assessor técnico iv Francisco Pereira da Silva, para que o mesmo possa conduzir os torcedores/atletas 33º COPA ROTARY EM ROLIM DE MOURA, A EQUIPE SUCATÃO está treinando para representar Pimenta Bueno no JIR 2023, nos dias 23/05/23, 01/06/23 e 06/06/23
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR TECNICO IV
CPF: ***.***.282-68
03(três) diárias no valor total de R\$210,00

Art. 2.º O deslocamento será feito com o veículo **VAN CITROEN, PLACA NCT-2663**. Com saída nos dias 23/05/23, 01/06/23 e 06/06/23 as 18:30hs e o retorno será no mesmo dia de cada evento após termino dos compromisso aproximadamente as 00:30hs

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO

Pimenta Bueno, 19 de maio de 2023

HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo 130